

Decreto nº 10/2023 de 30/01/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 57.931,10 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
228 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.023,97
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
235 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.942,86
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
243 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.486,71
05.003.10.302.0002.2.203.	UCCC - Clínica Cirúrgica	
250 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.583,11
05.003.10.302.0002.2.204.	UCDV - Doenças Vasculares	
257 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.189,20
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infeciosas e Respiratórias	
265 - 3.3.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.705,25
Total Suplementação:		57.931,10

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superávit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos